

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 65/2021-DIRAC/PROEN

DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 17-CEPE/UNICENTRO, de 28 de outubro de 2019, **DECLARAM** abertas as inscrições para o processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes nos cursos de graduação presenciais da UNICENTRO.

I. DO PROCESSO

O processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes é destinado a:

- candidatos em lista de espera do Vestibular de 2021 interessados em reopção de curso;
- candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, em 2018, 2019 e/ou 2020 (realizado em 2021);
- candidatos portadores de diploma interessados na obtenção de novo título.

Observação: Alunos que efetivaram matrícula inicial em curso de graduação da UNICENTRO em 2021 ficam impedidos de fazer reopção de curso no processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes.

II. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS

a) GRUPO I: REOPÇÃO DE CURSO

- estar em lista de espera do Vestibular de 2021 e não ter realizado matrícula ou ter sido convocado para efetivar matrícula em chamadas anteriores.

b) GRUPO II: APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO ENEM

- ter prestado o ENEM nos anos de 2018, 2019 e/ou 2020;
- ter obtido resultado igual ou superior a 450 pontos e não ter zerado na redação.

c) GRUPO III: INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

- enviar cópia da cédula de identidade, frente e verso no mesmo arquivo, em formato pdf;

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes devem ser feitas pela Internet, a partir das **8 horas do dia 21 de julho de 2021 até às 17 horas do dia 26 de julho de 2021**, nos seguintes endereços:

- GRUPO I - Reopção de curso: <https://vestibular.unicentro.br/20211/> (entrar no menu do candidato – link reopção).
- GRUPO II – Aproveitamento do resultado obtido no ENEM: <https://sguweb.unicentro.br/eminscricoes/painel>.
- GRUPO III - Ingresso como portador de diploma: <https://sguweb.unicentro.br/peinscricoes/painel>.

Cada candidato deve optar por apenas um curso/turno/campus dentro do grupo em que fizer sua inscrição.

O não atendimento das condições exigidas para o grupo implica no indeferimento da inscrição.

Após a finalização, a inscrição não poderá ser alterada.

IV. DAS VAGAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Administração	Bacharelado	Manhã	15
Arte	Licenciatura	Tarde	9
Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	18
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	5
Filosofia	Licenciatura	Noite	25
História	Licenciatura	Manhã	30
História	Licenciatura	Noite	11
Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Licenciatura	Noite	2
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Manhã	25
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	15
Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	11

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	8
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	28
Física	Licenciatura	Noite	15
Geografia	Bacharelado	Noite*	30
Geografia	Licenciatura	Noite*	25
Matemática	Licenciatura	Noite	26
Matemática Aplicada e Computacional	Bacharelado	Manhã	25
Química	Bacharelado	Integral	19
Química	Licenciatura	Noite	20

Noite – Os Cursos de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura têm aulas também aos sábados.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Educação Física	*	Integral	10
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	19
Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	23
Geografia	Licenciatura	Noite	33
História	Licenciatura	Noite	21
Letras Espanhol	Licenciatura	Noite	8
Letras Inglês	Licenciatura	Noite	7

Matemática	Licenciatura	Noite	28
Pedagogia	Licenciatura	Noite	9
Turismo	Bacharelado	Noite	27

* Ao término do segundo ano do Curso de Educação Física, o estudante opta por Bacharelado ou Licenciatura.

CAMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Administração	Bacharelado	Noite	13
Pedagogia	Licenciatura	Noite	23

CAMPUS AVANÇADO DE PITANGA

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Administração	Bacharelado	Noite	29
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	13

CAMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Pedagogia	Licenciatura	Noite	21

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE CORONEL VIVIDA

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
História	Licenciatura	Noite	31
Matemática	Licenciatura	Noite	37

V. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos no processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes são primeiramente classificados dentro dos grupos a que pertencem e depois em lista geral de classificação, composta por candidatos dos três grupos, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

GRUPO I – candidatos em lista de espera do Vestibular de 2021 classificados de acordo com o curso, turno e local de funcionamento escolhido, considerando-se o total de pontos obtidos no Concurso Vestibular de 2021, independentemente do grupo de provas.

GRUPO II – candidatos que prestaram o ENEM de 2018, 2019 e/ou 2020 classificados pela ordem decrescente da média de pontos obtidos dentre os candidatos inscritos para o mesmo curso, turno e local de funcionamento, observadas as condições exigidas definidas no item II deste Edital. Caso tenha prestado o ENEM em mais de um ano, considera-se o resultado em que o candidato tenha obtido a maior média.

GRUPO III – candidatos portadores de diploma de curso superior classificados utilizando-se o critério de maior idade

dentre os inscritos para o mesmo curso, turno e local de funcionamento.

Observação: Na ocorrência de candidatos com resultados iguais no processo de classificação definido para o seu grupo, o desempate considera o candidato que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com a renda familiar informada no ato da inscrição, que deve ser comprovada pelo candidato, se necessário. (Lei nº 13.184/2015)

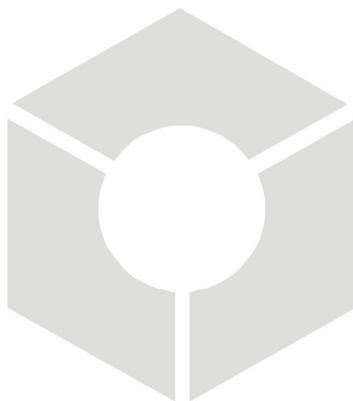
VI. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A convocação para matrícula será realizada em conformidade com a ordem de classificação dos candidatos, até o limite das vagas informadas no item III deste Edital.

Guarapuava, 20 de julho de 2021.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Tais Dalmaz;
Diretora Acadêmica;



UNICENTRO